



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, REALIZADA EM 25/02/2021. Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se remotamente, os docentes Carlos Couto de Castelo Branco, Jakeline Alencar Andrade, Marcelo de Castro Callado, o técnico-administrativo, Manoel Irlano Barbosa Leite, membros da Comissão de Ética da UFC, bem como Alecécia Costa da Silva Maia e José Edmar da Silva Ribeiro, respectivamente, Secretária Executiva e Consultor Jurídico da Comissão. O Professor, Carlos Couto de Castelo Branco presidiu a reunião. **ORDEM DO DIA: I - Leitura e aprovação de Ata.** Como de praxe, o Presidente dispensou a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em dez de dezembro de dois mil e vinte, cuja cópia foi enviada previamente para análise dos membros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Em seguida, o presidente deu sequência aos trabalhos apreciando a pauta enviada anteriormente que constou sobre a deliberação dos seguintes dos seguintes processo: **II - Denúncia de discente do doutorado em Zootecnia em desfavor de docente (Processo nº 23067.011427/2020-16).** Após leitura da denúncia e discussão, a Comissão deliberou por sua admissibilidade, determinando à Secretaria Executiva da CET/UFC providenciar os encaminhamentos necessários para cumprimento do rito processual. **III - Denúncia de discente em desfavor de docente da Agronomia/CCA (Processo nº 23067.048068/2019-19).** Após leitura da manifestação do denunciado e discussão posterior, a Comissão deliberou pela elaboração de relatório escolhendo como relator o prof. Marcelo Callado, determinando à Secretaria Executiva da CET/UFC providenciar os encaminhamentos necessários. **IV - Denúncia de discente em desfavor de docente do CT (Processo nº 23067.044376/2020-17).** Após leitura e discussão, a Comissão deliberou por sua inadmissibilidade da denúncia, determinando à Secretaria Executiva da CET/UFC providenciar os encaminhamentos necessários. **COMUNICAÇÕES:** O Presidente, prof. Carlos Couto, disse que a Governança está solicitando um esforço da Comissão em elaborar um curso sobre Conflito de Interesses, o curso fará parte das ações de Governança 2021. O presidente falou que vai solicitar espaço em reuniões dos Centros e Faculdades para apresentar a CET e que está, juntamente com o Consultor Jurídico, José Edmar, revisando o material da apresentação. A Secretária Executiva informou que a docente, Zuila Maria de Figueiredo Carvalho e a técnica-administrativa, Carmen Suzana Lima justificaram suas ausências por motivo de força maior. A próxima reunião da CET/UFC, em caráter ordinário, ficou sugerida para a data de 15/04/2021, às nove horas e trinta minutos. Nada mais sendo tratado, eu, Alecécia Costa da Silva Maia, Secretária Executiva desta Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros da Comissão e demais participantes da reunião, vai assinada virtualmente por mim e demais presentes.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2021.

Carlos Couto de Castelo Branco _____

Jakeline Alencar Andrade _____

Marcelo de Castro Callado _____

Manoel Irlano Barbosa Leite _____

Alecéia Costa da Silva Maia _____



Documento assinado eletronicamente por **ALECEIA COSTA DA SILVA MAIA, Secretário Executivo**, em 01/10/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS COUTO DE CASTELO BRANCO, Presidente de Comissão**, em 02/10/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE CASTRO CALLADO, Professor do Magistério Superior**, em 05/10/2021, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL IRLANO BARBOSA LEITE, Membro de Comissão**, em 06/10/2021, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE ALENCAR ANDRADE, Professor do Magistério Superior**, em 07/10/2021, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2336607** e o código CRC **328EFF08**.